

# Pedido de Impugnação de Edital

## PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2017 NOVA VERSÃO II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB ENVOLVENDO ESTRUTURA MATERIAL, EQUIPES DE MANUTENÇÃO E APOIO, CENÁRIO E MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E LOGÍSTICA..

A empresa ART SOM EVENTOS EIRELE-ME cadastrada no CNPJ sob nº 00.520.127/0001-31, situada na RUA CP 31 QUADRA 45, LOTE 07 CONJUNTO PRIMAVERA GOIANIA – GOIAS, por intermédio do seu representante VASCO MELO SANTOS CAMARGO JUNIOR Portador do RG Nº 165.3496 SSP-GO e CPF Nº 613.485.701-72, tendo examinado o Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2017 vem apresentar a presente pedido de impugnação.

De acordo com a lei de licitações 8.666/93 art. 41 §§ 1º e 2º

### Art. 41.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### Das Tempestividade.

Venho através deste documento pedir a impugnação do PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2017. Nos seguintes requisitos. No item 10.2 da qualificação técnica 10.2.1 no que se pedi documento ligado a uma gestão publica. E

ART SOM EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 00.520.127/0001-31

RUA CP-31 QD. 45 LT. 07 CONJUNTO PRIMAVERA GOIANIA GOIAS

desnecessário porque hoje pode-se dizer que 3 empresas preste serviços para o poder publico no estado de Goiás. Isso caracteriza um direcionamento. No lote 01 nos nº 01, 02,03 e 08,06,05 não referentes ao mesmo objeto e o item 07 pede locação para 08 (oito) geradores sendo que são so 5 (cinco) eventos sendo que na verdade nenhum dos eventos necessita de gerador.

### **Das Considerações.**

Tendo em vista as queixas apresentadas venho pedir que se refaça o edital dando mais transparência e concorrência aos participantes do mesmo.

Pede-se deferimento.

Desde já Obrigado.

GOIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

  
ART SOM EVENTOS EIRELE-ME  
CNPJ. 00.520.127/0001-31

E V E N T O S

ART SOM EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 00.520.127/0001-31

RUA CP-31 QD. 45 LT. 07 CONJUNTO PRIMAVERA - GOIÂNIA-GOIAS